




ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
PUBLICADO NO PLACAR

Dia 22 / 09 / 2023


Maria Monica Sousa Lopes
Coordenadora de Protocolo
Arquivo e Documentação
Portaria nº 033/2023

LEI MUNICIPAL Nº. 2.667, DE 21 DE SETEMBRO DE 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI COORDENADORIA DE PROTOCOLO	
PROTOCOLO Nº 2214	HORA: 08:47
DATA: 22 SET. 2023	
Carimbo / Assinatura	

Altera por inclusão o Anexo III da Lei Municipal Nº. 2.598, de 30 de Dezembro de 2022, que estima a receita e fixa a despesa do Orçamento Anual do Município de Gurupi, para crédito adicional por anulação de dotação a fim de implementar a Primeira Infância.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica alterado o Anexo III da Lei Municipal Nº. 2.598, de 30 de Dezembro de 2022, para incluir as ações / projetos atividades específicos para a faixa etária de 0 (zero) a 6 (seis) anos, denominada Primeira Infância:

I - Ação Semana do Bebê Primeira Infância, com a FONTE DE RECURSOS: 15000000000000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS, e valor de R\$ 18.318,30;

II - Ação Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo Primeira Infância, com a FONTE DE RECURSOS: 16600000000000 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS, e valor de R\$ 5.500,00;

III - Ação Estruturação Física das Unidades Básicas de Saúde Primeira Infância, com a FONTE DE RECURSOS: 16010000000000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE, e valor de R\$ 228.000,00;

IV - Ação Promoção da Saúde da Família Primeira Infância, com a FONTE DE RECURSOS: 15001002102000 Recursos destinados a Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPS 102000, e valor de R\$ 10.320,00;

V - Ação Realização de Exames Especializados Primeira Infância, com a FONTE DE RECURSOS: 15001002102000 Recursos destinados a Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPS 102000, e o valor de R\$ 67.200,00, e com a FONTE DE RECURSOS: 16000000000000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE, e o valor de R\$ 102.000,00;

VI - Ação Realização de Exames da Atenção Básica Primeira Infância, com a FONTE DE RECURSOS: 15001002102000 Recursos destinados a Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPS 102000, e o valor de R\$ 13.320,00, e com a FONTE DE RECURSOS: 16000000000000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO



**ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA**

FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE, e o valor de R\$ 20.760,00;

VII - Ação Reforço Alimentar e Nutricional para Educação Infantil Primeira Infância, com a FONTE DE RECURSOS: 15000000000000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS, e o valor de R\$ 30.000,00;

VIII - Ação Manutenção das Unidades Escolares Ed Creche Primeira Infância, com a FONTE DE RECURSOS: 15001001101000 Recursos destinados a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE-101000, e o valor de R\$ 78.283,00;

IX - Ação Aparelhamento dos Equipamentos Educacionais das Creches Primeira Infância, com a FONTE DE RECURSOS: 15001001101000 Recursos destinados a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE-101000, e o valor de R\$ 6.382,50;

X - Ação Promoção de Eventos Educacionais, Culturais e Esportivos para a Educação Infantil Primeira Infância, com a FONTE DE RECURSOS: 15001001101000 Recursos destinados a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE-101000, e o valor de R\$ 116.000,00;

XI - Ação Valorização das Boas Práticas Educacionais na Educação Infantil Primeira Infância, com a FONTE DE RECURSOS: 15001001101000 Recursos destinados a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE-101000, e o valor de R\$ 90.000,00;

XII - Ação Modernização e Formação da Gestão Administrativa, Financeira e Pedagógica de Creche Primeira Infância, com a FONTE DE RECURSOS: 15001001101000 Recursos destinados a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE-101000, e o valor de R\$ 454.585,36;

XIII - Ação Mostra Cultural Primeira Infância, com a FONTE DE RECURSOS: 15000000000000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS, e o valor de R\$ 10.000,00; e

XIV - Ação Oficinas para Primeira Infância, com a FONTE DE RECURSOS: 15000000000000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS, e o valor de R\$ 20.000,00.

Art. 2º. Os créditos orçamentários necessários para atender as despesas originadas no artigo 1º serão cobertas por anulação de dotação orçamentária constante no orçamento vigente, e regulamentados por meio de decreto, conforme indicações a seguir:

I - Projeto Atividade: 4011 PRESTACAO DE ATENDIMENTO SOCIOASSISTENCIAL BASICO, FONTE DE RECURSOS: 15000000000000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS, com o valor de R\$ 18.318,30;

II - Projeto Atividade 4012 QUALIFICACAO DOS SERVIDORES, APOIO TECNICO E GESTAO DO SISTEMA UNICO DA ASSISTENCIA SOCIAL (SUAS), FONTE DE



**ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA**

RECURSOS: 16600000000000 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FNAS, com o valor de R\$ 5.500,00;

III – Projeto Atividade 3026 ESTRUTURACAO FISICA DAS UNIDADES BASICAS DE SAUDE, FONTE DE RECURSOS: 16010000000000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE, com o valor de R\$ 228.000,00;

IV – Projeto Atividade 4003 PROMOCAO DA SAUDE DA FAMILIA, com o valor de R\$ 10.320,00, FONTE DE RECURSOS: 15001002102000 Recursos destinados a Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPS 102000, com o valor de R\$ 10.320,00;

V – Projeto Atividade 4031 REALIZACAO DE EXAMES ESPECIALIZADOS, da FONTE DE RECURSOS: 15001002102000 Recursos destinados a Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPS 102000, com o valor de R\$ 67.200,00, e da FONTE DE RECURSOS: 16000000000000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE, com o valor de R\$ 102.000,00;

VI – Projeto Atividade 4077 REALIZAÇÃO DE EXAMES ATENÇÃO BASICA, FONTE DE RECURSOS: 15001002102000 Recursos destinados a Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPS 102000, e o valor de R\$ 13.320,00, e FONTE DE RECURSOS: 16000000000000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE, e o valor de R\$ 20.760,00;

VII – Projeto Atividade: 2098 MANUTENCAO DE SERVICOS DE TRANSPORTE, FONTE DE RECURSOS: 15000000000000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS, e o valor de R\$ 30.000,00;

VIII – Projeto Atividade: 4075 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES ED CRECHE, FONTE DE RECURSOS: 15001001101000 Recursos destinados a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE-101000, e o valor de R\$ 78.283,00;

IX – Projeto Atividade: 1002 APARELHAMENTO DOS EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS DAS CRECHES, FONTE DE RECURSOS: 15001001101000 Recursos destinados a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE-101000, e o valor de R\$ 6.382,50;

X – Projeto Atividade: 1007 PROMOCAO DE EVENTOS EDUCACIONAIS, CULTURAIS E ESPORTIVOS PARA A EDUCACAO INFANTIL, FONTE DE RECURSOS: 15001001101000 Recursos destinados a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE-101000, e o valor de R\$ 116.000,00;

XI – Projeto Atividade: 1027 VALORIZACAO DAS BOAS PRATICAS EDUCACIONAIS NA EDUCACAO INFANTIL, FONTE DE RECURSOS: 15001001101000 Recursos destinados a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE-101000, e o valor de R\$ 90.000,00;



**ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA**

XII – Projeto Atividade: 2016 MODERNIZACAO E FORMACAO DA GESTAO ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA E PEDAGOGICA DA CRECHE, FONTE DE RECURSOS: 15001001101000 Recursos destinados a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE-101000, e o valor de R\$ 454.585,36;

XIII – Projeto Atividade: 2092 COORDENACAO E MANUT DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS GERAIS, FONTE DE RECURSOS: 15000000000000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS, e o valor de R\$ 10.000,00;

XIV – Projeto Atividade: 2015 FORTALECIMENTO DO ESPORTE AMADOR E DE ALTO RENDIMENTO, FONTE DE RECURSOS: 15000000000000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS, e o valor de R\$ 20.000,00.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, em 21 de Setembro de 2023.

**JOSINIANE BRAGA NUNES
PREFEITA MUNICIPAL**